



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## REPUBLICAÇÃO

**DECRETO N.º 277/2022**

**DATA: 05/09/2022**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Feriado Nacional no dia 07 de Setembro de 2022 - Independência do Brasil,

### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, nas repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado do dia 07 de setembro de 2022 - Independência do Brasil, mantendo-se os serviços essenciais de coleta de lixo e das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal